

**1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO SEXTO PERÍODO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GURUPI-TO, A SER REALIZADA EM 1º/11/2011.**

EXPEDIENTE

ITEM 01: LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

ITEM 02: PROJETO DE LEI Nº 055/2011, de 24/10/2011.

AUTOR: Poder Executivo.

ASSUNTO: "Autoriza o Poder Público Municipal a doar imóvel e dá outras providências".

ORDEM DO DIA

ITEM 01: PROJETO DE LEI Nº 022, de 19/06/2011.

AUTOR: Poder Executivo.

ASSUNTO: Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.934, de 29 de abril de 2010.

2ª votação

ITEM 02: PROJETO DE LEI Nº 023, de 26/06/2011.

AUTOR: Poder Executivo.

ASSUNTO: Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no vigente orçamento e dá outras providências.

2ª votação

ITEM 03: PARECER Nº 009/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 025, de 12/08/2011.

AUTOR: Poder Executivo.

ASSUNTO: Cria o Fundo Municipal Antidrogas em conformidade com a Lei que cria o Conselho Municipal Antidrogas de Gurupi-TO, e dá outras providências.

RELATOR: Vereadores Dr. Maurício e Wanda Botelho.

ITEM 04: PROJETO DE LEI Nº 025, de 12/08/2011.

AUTOR: Poder Executivo.

ASSUNTO: Cria o Fundo Municipal Antidrogas em conformidade com a Lei que cria o Conselho Municipal Antidrogas de Gurupi-TO, e dá outras providências.

1ª votação

ITEM 05: PROJETO DE LEI Nº 027, de 31/08/2011. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo

determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constitucional Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências”.

2ª votação

ITEM 06: PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 028, de 31/08/2011.

AUTOR: Poder Executivo.

ASSUNTO: “Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constitucional Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências”.

PROPONENTE: Vereador Denes Teixeira.

ITEM 07: PROPOSTA DE EMENDA Nº 002/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 028, de 31/08/2011.

AUTOR: Poder Executivo.

ASSUNTO: “Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constitucional Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências”.

PROPONENTE: Vereador Denes Teixeira.

ITEM 08: PROPOSTA DE EMENDA Nº 003/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 028, de 31/08/2011.

AUTOR: Poder Executivo.

ASSUNTO: “Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constitucional Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências”.

PROPONENTE: Vereador Denes Teixeira.

ITEM 09: PARECER Nº 008/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 028, de 31/08/2011.

AUTOR: Poder Executivo.

ASSUNTO: “Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do

Art. 37, IX, da Constitucional Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências”.

RELATORES: Vereadores Denes Teixeira e Dinda.

ITEM 10: PROJETO DE LEI Nº 028, de 31/08/2011.

AUTOR: Poder Executivo.

ASSUNTO: “Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constitucional Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências”.

1ª votação

ITEM 11: PROJETO DE LEI Nº 031, de 31/08/2011. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Prorroga o prazo previsto no art 1º da Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2010”.

2ª votação

ITEM 12: PROJETO DE LEI Nº 041, de 24/08/2011. AUTORES: Vereador Denes Teixeira e outros. **ASSUNTO:** “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a AFAGU, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar”.

2ª votação

ITEM 13: PROJETO DE LEI Nº 042, de 15/08/2011. AUTORA: Ver^a Professora Zenaide. **ASSUNTO:** “Autoriza o Chefe do Poder Público Municipal a investir financeiramente no Futebol Amador do município de Gurupi, mediante convênio com o Aeroporto Esporte Clube por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar”.

2ª votação

ITEM 14: PROJETO DE LEI Nº 043, de 05/09/2011. AUTOR: Vereador Denes Teixeira e outros. **ASSUNTO:** “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a Creche Espírita Pré Escolar Maria Madalena, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar.

2ª votação

ITEM 15: PARECER Nº 086/2011, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 044, de 204/09/2011. AUTOR: Vereadora Marta Barbosa.

ASSUNTO: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a construção de ponte de concreto sobre o Rio Gurupi, na estrada que sai do Km 401 da TO 242 que liga Gurupi a Peixe e passa na Associação das Porteiras, larquinha e Serrinha, indo até o trevo da Praia, por meio de despesas previstas em emenda parlamentar”.

RELATOR: Ver. Dr. Maurício.

ITEM 16: PARECER Nº 047/2011, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 044, de 204/09/2011.

AUTOR: Vereadora Marta Barbosa.

ASSUNTO: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a construção de ponte de concreto sobre o Rio Gurupi, na estrada que sai do Km 401 da TO 242 que liga Gurupi a Peixe e passa na Associação das Porteiras, larquinha e Serrinha, indo até o trevo da Praia, por meio de despesas previstas em emenda parlamentar".

RELATOR: Ver. Dinda.

ITEM 17: PROJETO DE LEI Nº 044, de 204/09/2011. AUTOR:

Vereadora Marta Barbosa. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a construção de ponte de concreto sobre o Rio Gurupi, na estrada que sai do Km 401 da TO 242 que liga Gurupi a Peixe e passa na Associação das Porteiras, larquinha e Serrinha, indo até o trevo da Praia, por meio de despesas previstas em emenda parlamentar".

1ª votação

ITEM 18: PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 047, de 28/09/2011.

AUTOR: Vereadoras Professora Zenaide e Wanda Botelho.

ASSUNTO: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a Associação Berçário Espírita Maria de Nazaré - ABEMN, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar".

PROPONENTE: Vereador Kita Maciel.

ITEM 19: PROPOSTA DE EMENDA Nº 002/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 047, de 28/09/2011.

AUTOR: Vereadoras Professora Zenaide e Wanda Botelho.

ASSUNTO: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a Associação Berçário Espírita Maria de Nazaré - ABEMN, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar".

PROPONENTE: Vereador Kita Maciel.

ITEM 20: PARECER Nº 010/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 047, de 28/09/2011.

AUTOR: Vereadoras Professora Zenaide e Wanda Botelho.

ASSUNTO: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a Associação Berçário Espírita Maria de Nazaré - ABEMN, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar".

RELATORES: Vereadores Dr. Maurício e Dinda.

ITEM 21: PROJETO DE LEI Nº 047, de 28/09/2011.

AUTOR: Vereadoras Professora Zenaide e Wanda Botelho.

ASSUNTO: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a Associação Berçário Espírita Maria de Nazaré - ABEMN, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar".

1ª votação

ITEM 22: PARECER Nº 011/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 052, de 07/10/2011.

AUTOR: Ver. Kita Maciel.

ASSUNTO: "Dispõe sobre a fixação de placa informativa nas obras públicas e dá outras providências".

RELATORES: Vereadores Denes Teixeira e Profª. Zenaide.

ITEM 23: PROJETO DE LEI Nº 052, de 07/10/2011.

AUTOR: Ver. Kita Maciel.

ASSUNTO: "Dispõe sobre a fixação de placa informativa nas obras públicas e dá outras providências".


GLEYGHSTON PINHEIRO
Coordenador Legislativo